

ANEXO I

Cargo: Professor Adjunto - Área: História da Ciência

Nome do Candidato	Código da Vaga
Graciela de Souza Oliver	0805444

ADALBERTO FAZZIO

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE - REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº. 18, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 09, de 26 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 648 - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº23 de 26/02/2009, publicados no Diário Oficial de 02/03/2009, com resultado homologado pelo edital nº 108 de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, retificado pelo edital nº 115 de 28/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2009, considerando Portaria MEC nº 1.225 de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009, conforme anexo I na presente portaria:

ANEXO I

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Nome do candidato	Cód. vaga
André Felipe de Moraes Batista	0805969
Alan Silva Santos	0805970

Cargo: Pedagogo

Nome do candidato	Cód. vaga
Vanessa de Souza Zanirato Maia	0806070

Cargo: Arquivista

Nome do candidato	Cód. vaga
Lilian Mara da Silva	0806042

Cargo: Relações Públicas

Nome do candidato	Cód. vaga
Alessandra de Castilho	0806083

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Nome do candidato	Cód. vaga
Heraldo Salgado de Moraes Junior	0806126
Fernanda Massae Mizumura	0806127

O VICE - REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº. 18, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 09, de 26 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 649 - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, os candidatas aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº23 de 26/06/2008, publicados no Diário Oficial de 27/06/2008, com resultado homologado pelo edital nº 57 de 23/10/2008, publicado no DOU de 25/11/2008, considerando a prorrogação do concurso feita pela Portaria nº 556 de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2009, considerando Portaria MEC nº1.225 de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009, conforme anexo I:

ANEXO I

Cargo: Assistente em Administração

Nome do candidato	Cód. vaga
Alessandra Monteiro Diniz	0805831
Marcela Bernardo dos Santos	0805832
Enio Rodrigues Vieira	0805833
Adalberto Cardoso Viana	0805834
Marian Mimoso Martins	0805835
Tais Socorro Feitosa da Silva Macedo	0805836
Ana Carolina Antunes Acosta Fernandes	0805837
Andre Bezerra	0805838
Elizabeth Cristina Muller Camatta	0805839

Rosimary Matos	0805840
Fernando Mansano dos Santos	0805841
Ana Carolina Cesar	0805842
Fátima Crhistine da Silva	0805843
Franciele Gabriela Costa Ferreira	0805844
Roger Bonaparte	0805845
Maria Cristina Zomignan	0805846

Cargo: Técnico em Eletrônica

Nome do candidato	Cód. vaga
Michael Adriano de Sette	0805993
Renan Tadeu Baldini de Brito	0805994

Cargo: Técnico de Laboratório - Área de Química

Nome do candidato	Cód. vaga
Silvia Steniski Cardoso	0869333
Celi Perin Tagliari	0869334

Cargo: Administrador

Nome do candidato	Cód. vaga
Haroldo de Oliveira Souza Filho	0875080
Maurício Massao Oura	0875081
Celso Hashisaka Junior	0875082
Larissa Santiago de Amorim	0875083
Nilton José da Hora	0875084
Sérgio Suenaga	0875085
Cynthia Regina Ruy Orsolon	0875086

Cargo: Secretário Executivo

Nome do candidato	Cód. vaga
Sheila dos Santos Moura	0875501
Renato da Silva Correa	0875502

Cargo: Contador

Nome do candidato	Cód. vaga
Robson Moreno Piva	0875397

Cargo: Médico - Área Clínica Geral

Nome do candidato	Cód. vaga
Luis Henrique Leonardo Pereira	0805116

ARMANDO ZEFERINO MILIONI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 93 da Lei 8.112/90; o art. 3º do Decreto nº. 4.050 de 12 de dezembro de 2001; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404 - MEC de 23 de abril de 2007, e de acordo com o Ofício nº. 331/GOV, em 28 de setembro de 2009, resolve:

Nº 1.423 - Art. 1º - Autorizar a cessão pelo período de 1(um) ano, do servidor Nilson Montoril de Araújo, matrícula SIAPE 1011331, CPF: 023.480.632 - 04, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para ocupar o Cargo de Assessor Cultural, FGS - 02, no Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - A cessão em apreço será com ônus para o órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90), assegurando ao servidor todos os direitos e vantagens a que faz jus.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo de confiança, caso em que o cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor

Art. 5º - Cumprir ao cessionário comunicar mensalmente ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor, até o 5º (quinto) dia útil.

Art. 6º - A presente portaria tem efeito administrativo e financeiro a contar de 28 de setembro de 2009.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 1.421 - Art. 1º - Autorizar a cessão pelo período de 1(um) ano, do servidor João Nascimento Borges Filho, matrícula SIAPE 1012412, CPF: 208.897.042 - 87, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º Grau, para ocupar o Cargo de Pró - Reitor de Extensão, FGS - 04, na Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - A cessão em apreço será com ônus para o órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90), assegurando ao servidor todos os direitos e vantagens a que faz jus.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo de confiança, caso em que o cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor.

Art. 5º - Cumprir ao cessionário comunicar mensalmente ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor, até o 5º (quinto) dia útil.

Art. 6º - A presente portaria tem efeito administrativo e financeiro a contar de 28 de setembro de 2009.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 93 da Lei 8.112/90; o art. 3º do Decreto nº. 4.050 de 12 de dezembro de 2001; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404 - MEC de 23 de abril de 2007, e de acordo com o Ofício nº. 331/GOV, em 28 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar a cessão pelo período de 1(um) ano, do servidor Manoel Azevedo de Souza matrícula SIAPE 1012220, CPF: 047.461.042 - 04, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º Grau, para ocupar o Cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para os Afrodescendentes, CDS - 04.

Art. 2º - A cessão em apreço será com ônus para o órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90), assegurando ao servidor todos os direitos e vantagens a que faz jus.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo de confiança, caso em que o cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor.

Art. 5º - Cumprir ao cessionário comunicar mensalmente ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor, até o 5º (quinto) dia útil.

Art. 6º - A presente portaria tem efeito administrativo e financeiro a contar de 25 de agosto de 2009.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.424, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 93 da Lei 8.112/90; o art. 3º do Decreto nº. 4.050 de 12 de dezembro de 2001; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404 - MEC de 23 de abril de 2007, e de acordo com o Ofício nº. 331/GOV, em 28 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar a cessão pelo período de 1(um) ano, do servidor Waldir Frade de Oliveira, matrícula SIAPE 0456050, CPF: 180.860.982 - 49, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos, FGS - 02, na Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - A cessão em apreço será com ônus para o órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90), assegurando ao servidor todos os direitos e vantagens a que faz jus.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo de confiança, caso em que o cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor

Art. 5º - Cumprir ao cessionário comunicar mensalmente ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor, até o 5º (quinto) dia útil.

Art. 6º - A presente portaria tem efeito administrativo e financeiro a contar de 02 de julho de 2009.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 14, Inciso XI, do Estatuto da Universidade Federal do Amapá, Art. 9º, Inciso "I", da Lei 8.112/90, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.001149/2009 - 41, resolve:

Nº 1.471 - Art. 1º - Nomear Brenda Perpétua da Mota para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - Edital nº 004/2009, homologado mediante publicação no DOU nº 168, Seção 3, páginas 46 e 47, de 02 de setembro de 2009, o cargo de Professor de 3º Grau, Quadro Permanente - Classe Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda de Criação de Cargos - Lei/Medida Provisória, Código da vaga 0858541, Curso de Letras, na Área de conhecimento: Língua Inglesa.